



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 033, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Claudio Reichert do Nascimento para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2021.

O VICE-REITOR E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), nomeado pela portaria nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 51, em 30 de setembro de 2019, seção 02, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Consuni para o exercício 2021, realizada na 19ª Reunião Ordinária do Consuni, em 03 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º e 6º do Art. 36 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1146719, para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, no exercício 2021.

Art. 2º Revogar a Portaria Consuni nº 004/2020, de 13 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício